

**PORTARIA Nº 079/2024.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Revogar** a Portaria nº 103/2022 em todos seus termos e disposições a contar desta data.

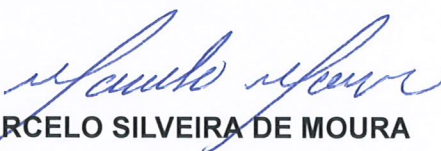
**Art. 2º – NOMEAR** para compor a 5ª COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSO DE INSCRIÇÃO – COAPIN, no período de 26.04.2024 à 31.12.2024, com atribuição de opinar em todas as matérias inerentes aos pedidos formulados pelas partes interessadas, sejam elas Pessoas Físicas ou Pessoas Jurídicas emitindo parecer conclusivo em cada processo, os seguintes Corretores de Imóveis: **VILMAR NAHUM DEL CASTILLO** – CRECI Nº 49.951; **GUILHERME COELHO MOREIRA SAMPAIO** – CRECI Nº 85.441; **PEDRO LUIS BRET DE MENEZES** – CRECI Nº 38.895; **NELMA VIEIRA ALVES** – CRECI: 95.453.

**Art. 3º – Nomear** nesta mesma Portaria, como **Coordenadora** desta 5ª COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSO DE INSCRIÇÃO – COAPIN, a Corretora de Imóveis, **VILMAR NAHUM DEL CASTILLO** – CRECI Nº 49.951.

**Art. 4º** – A função tem caráter voluntário, não sendo remunerada, sendo reconhecida como de interesse público e institucional.

**Art. 5º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2024.



**MARCELO SILVEIRA DE MOURA**  
Presidente